



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

21/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 28/06/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 230/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve INDICA, atendidas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS CENTENARO FORONI**, e à secretária municipal de Assistência Social, **Sra. DENISE MAFFISSONI ALESIO**, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade o seguinte:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR

JUSTIFICATIVA: Visando a oferta de refeições saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar, garantindo a dignidade ao ato de se alimentar com comidas nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais.

Sala das Sessões, 21/06/2021 - 12:02:27

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022

Assinado Digitalmente